



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/2006-GP

Dispõe sobre a destinação de 10 (dez) vagas de Juiz de Direito Não Titulares de vara de 3ª. entrância para atuação na comarca de Belém, e dá outras providências.

O Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, por deliberação de seus membros em sessão ordinária hoje realizada, e

CONSIDERANDO, O crescente movimento forense registrado na comarca de Belém e a conseqüente busca de criação de mecanismos que visem a celeridade processual;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição de Juízes titulares da capital nos períodos de férias regulamentares, licenças e afastamentos, bem como a designação temporária de magistrados para auxiliar nas varas com eventual excesso de demanda processual;

CONSIDERANDO, O disposto no artigo 8º e seu parágrafo único, da Lei Estadual 6.810, de 10.01.2006 que criou cargos de Juízes de Direito no quadro de Magistrados do Poder Judiciário Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º- São criadas na estrutura organo-funcional do Poder Judiciário Estadual, 10 (dez) vagas de Juizes de Direito Não Titulares de vara de 3ª. entrância para atuação na comarca de Belém, destinando 10 (dez) cargos, criados pela lei 6.810, de 10.01.2006, para o respectivo preenchimento.

Art. 2º - Compete aos Juizes de Direito Não Titulares de Vara substituir os Juizes de Direito de 3ª. entrância nos períodos de férias regulamentares, licenças e afastamentos, bem como auxiliar nas varas com eventual excesso de demanda processual, por designação da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado.

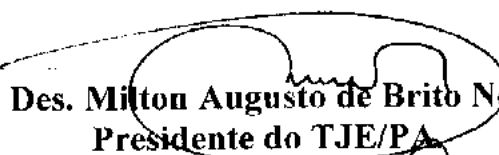
Art. 3º - As vagas criadas por esta Resolução serão preenchidas por Promoção de juizes de 2ª entrância na forma da lei e dependerá da disponibilidade financeira do Tribunal.

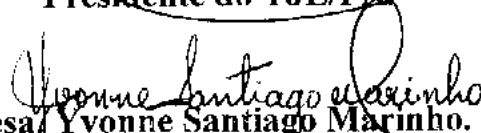
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

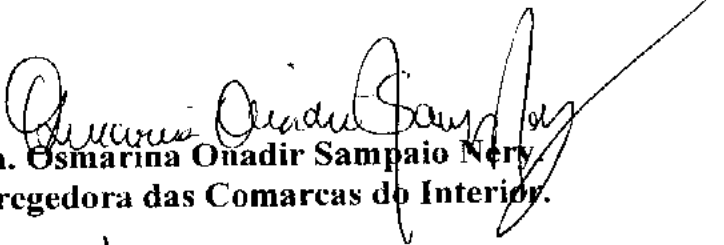
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Plenário Des. "Oswaldo Pojucan Tavares", ao primeiro dia do mês fevereiro do ano de dois mil e seis.

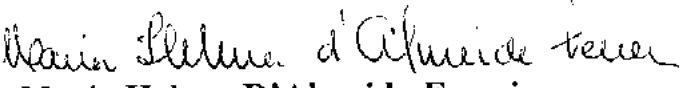

Des. Milton Augusto de Brito Nobre.
Presidente do TJE/PA

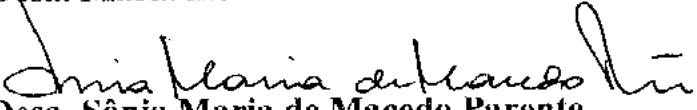

Desa. Yvonne Santiago Marinho.
Vice-Presidente do TJE/PA.


Desa. Heralda Dalcinda Blanco Rendeiro
Corregedora da Região Metropolitana de Belém.
Em exercício

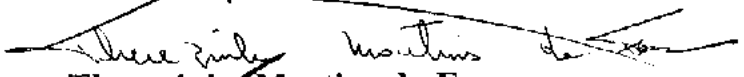

Desa. Osmarina Onadir Sampaio Nery
Corregedora das Comarcas do Interior.


Desa. Albani Lobato Bemerguy

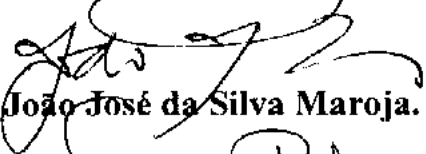

Desa. Maria Helena D'Almeida Ferreira.


Desa. Sônia Maria de Macedo Parente.


Des. Geraldo de Moraes Corrêa Lima.


Desa. Therezinha Martins da Fonseca.

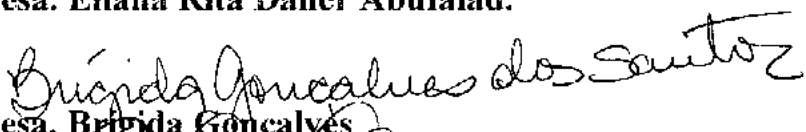

Des. Rômulo José Ferreira Nunes.

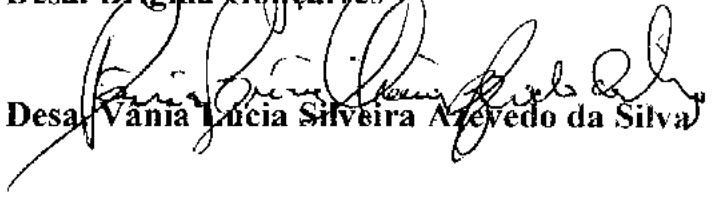

Des. João José da Silva Maroja.


Desa. Vânia Valente do Couto Fortes B. Cunha.


Desa. Mariz Rita Lima Xavier.


Desa. Eliana Rita Daher Abufaiad.


Desa. Brígida Gonçalves


Desa. Vânia Lúcia Silveira Azevedo da Silva